

## ANEXO II – PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

**Ao**  
**Ministério Público de Minas Gerais**  
**PROC. 096/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de acesso com fornecimento de materiais, inclusão total de peças e serviços em serralheria, via ressarcimento, durante o período de 36 meses, em edificações ocupadas pelo MPMG.

<b>1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:</b>			
Razão Social: Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda			CNPJ: 01.645.392/0001-09
Endereço: Rua Aristoteles Caldeira		Nº: 679	Sala:
Bairro: Barroca	Cidade: Belo Horizonte		CEP: 30431-054
Telefone: 31 99142 6432'	E-mail: fabiano@rocket-tec.com.br		UF: MG
Banco: Banco do Brasil	Agência: 1614-4	Conta: 2617-4	

### 2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

**2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60(sessenta) DIAS, contados da data de sua apresentação;

### 2.2) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

**2.2.1) PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 10 DIAS, contados da emissão da Ordem de Serviço;

- A execução da primeira manutenção preventiva deverá ser iniciada em um prazo máximo de 10 dias após o envio da Ordem de Serviço;
- O intervalo entre as manutenções preventivas obrigatórias para todo o mobiliário de acesso constante nos endereços abarcados é de 90 dias e, uma tolerância de dez dias corridos para menos, é admitida entre inspeções subsequentes;
- O chamado normal da contratante deverá ser atendido até às 18h00 do terceiro dia após o envio do pedido;
- O chamado de urgência da contratante deverá ser atendido até às 18h00 do dia seguinte ao envio do pedido, com precedência absoluta sobre outros serviços;

Rua Aristóteles Caldeira, 679 - Barroca - Belo Horizonte/MG - Telefax: (31)3373-5170 [www.rocket-tec.com.br](http://www.rocket-tec.com.br) - [rocket@rocket-tec.com.br](mailto:rocket@rocket-tec.com.br)

**2.3) PRAZO DE REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS:** 07 DIAS, contados do recebimento da solicitação, devendo a contratada arcar com as despesas decorrentes dos mesmos, inclusive deslocamentos;

- O prazo de refazimento dos trabalhos impugnados é de 7 dias, devendo a contratada arcar com as despesas decorrentes dos mesmos, inclusive deslocamentos;
- A substituição de peças em geral, inclusive eletroeletrônicas, deverá ser providenciada, sem ônus adicional, em um prazo máximo de 7 dias após a constatação

**2.4) PRAZO DE GARANTIA (PEÇAS EM GERAL):** 90(noventa) dias, contados da conclusão definitiva das peças e materiais utilizados;

**2.5) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE:** deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital;

**2.6) VISITA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

2.6.1) A visita técnica (facultativa) ao local da prestação dos serviços poderá ser realizada até 5 (cinco) dias antes da data marcada para a sessão de disputa, após agendamento pelo telefone (31) 98586-8880 com o Sr. CLOVIS ANDRE LUDTKE, setor Divisão de Manutenção Predial/SEA;

2.6.2) Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer elemento, existência de dúvidas e outras questões que possam provocar empecilhos, atrasos ou paralisações na execução dos serviços e que poderiam ter sido observados na vistoria;

**2.7) GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93):** Será exigida a prestação de garantia de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato (Anexo I do Edital), equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, correspondente, nesta data, ao valor de **R\$94.750,00 (Noventa e quatro mil setecentos e cinquenta Reais)** devendo a empresa vencedora optar por uma das seguintes modalidades (marcar um “x”):

- Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- Seguro-garantia;
- Fiança bancária.

**3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

**LOTE ÚNICO – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO**

Rua Aristóteles Caldeira, 679 - Barroca - Belo Horizonte/MG - Telefax: (31)3373-5170 [www.rocket-tec.com.br](http://www.rocket-tec.com.br) - [rocket@rocket-tec.com.br](mailto:rocket@rocket-tec.com.br)

**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de acesso com fornecimento de materiais, inclusão total de peças e serviços em serralheria, via ressarcimento, durante o período de 36 meses, em edificações ocupadas pelo MPMG.**

**ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM O ANEXO X DO EDITAL (Termo de Referência e Apensos I e II)

**CÓDIGO SIAD: 000002152**

**A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:**


- A empresa proponente deverá enviar sua oferta comercial conforme o Apenso II - Planilha Orçamentária, com discriminação dos preços por visita e do trianual (36 meses) dos serviços de manutenção em cada região.
- O valor proposto deverá englobar todas as despesas com materiais, mão de obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.
- Fazem parte deste o Termo de Referência e seus Apensos I e II com as especificações técnicas. Portanto, todos estes documentos deverão ser considerados quando da formação dos preços para elaboração da proposta.

O preenchimento deste Anexo gera presunção de conhecimento do teor e concordância com todas as estipulações contidas no Anexo VII do Edital (Anexo II do Contrato), obrigando o contratado ao seu fiel cumprimento, sem prejuízo das demais regras insculpidas no instrumento de contrato.

**PREÇO TOTAL DO LOTE PARA 36 MESES (R\$)**

**R\$ 1.894.999,96**

Belo Horizonte, 17 de junho de 2021.



**Rocket-Tec**

Fabiano Baldin Telles

CPF: 513.021.606-72

RG: M-3.731.515

Rua Aristóteles Caldeira, 679 - Barroca - Belo Horizonte/MG - Telefax: (31)3373-5170 [www.rocket-tec.com.br](http://www.rocket-tec.com.br) - [rocket@rocket-tec.com.br](mailto:rocket@rocket-tec.com.br)

**Ao**  
**Ministério Público de Minas Gerais**  
**PROC. 096/2021**

**Apenso II - Planilha orçamentária**

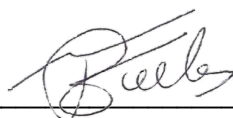
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de acesso (automatizador de portão, porta de enrolar, interfone, videoporteiro, catraca, cancela, fechadura elétrica e detector de metais) com fornecimento de materiais, inclusão total de peças e serviços em serralheria, via ressarcimento, durante o período de 36 meses, em edificações ocupadas pelo MPMG.

<i>Região</i>	<i>Endereços à manter</i>	<i>Visitas anuais</i>	<i>Total de visitas (36 meses)</i>	<i>Descrição</i>	<i>Custo por visita (R\$)</i>	<i>Total (R\$) 36 meses</i>
Central	28	4	336	Manutenção em equipamentos de acesso, <b>sem</b> porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	2.125,00	714.000,00
	2	4	24	Manutenção em equipamentos de acesso, <b>com</b> porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	3.040,00	72.960,00
Leste	10	4	120	Manutenção em equipamentos de acesso, <b>sem</b> porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	2.200,00	264.000,00
	3	4	36	Manutenção em equipamentos de acesso, <b>com</b> porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	3.100,00	111.600,00
Sul	8	4	96	Manutenção em equipamentos de acesso, <b>sem</b> porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	1.300,00	124.800,00
	3	4	36	Manutenção em equipamentos de acesso, <b>com</b> porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	1.500,00	54.000,00
Triângulo/ Paranaíba	16	4	192	Manutenção em equipamentos de acesso, <b>sem</b> porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	1.200,00	230.400,00
	1	4	12	Manutenção em equipamentos de acesso, <b>com</b> porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	1.500,00	18.000,00

Rua Aristóteles Caldeira, 679 - Barroca - Belo Horizonte/MG - Telefax: (31)3373-5170 [www.rocket-tec.com.br](http://www.rocket-tec.com.br) - [rocket@rocket-tec.com.br](mailto:rocket@rocket-tec.com.br)

<i>Região</i>	<i>Endereços à manter</i>	<i>Visitas anuais</i>	<i>Total de visitas (36 meses)</i>	<i>Descrição</i>	<i>Custo por visita (R\$)</i>	<i>Total (R\$) 36 meses</i>
Norte/ Mucuri	13	4	156	Manutenção em equipamentos de acesso, <b>sem</b> porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	1.200,00	187.200,00
	1	4	12	Manutenção em equipamentos de acesso, <b>com</b> porta de enrolar automatizada instalada no endereço.	1.503,33	18.039,96
<b>Total de Endereços</b>	<b>85</b>			<b>Valor das manutenções</b>		<b>1.794.999,96</b>
<b>Valor fixo para ressarcimento em serralheria durante 36 meses</b>						
O ressarcimento adotará como referencial o preço vigente de um quilograma do item ED - 49.665: Fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica em perfis soldados, inclusive pintura primer (1kg = R\$ 10,50), da Planilha Referencial de Preços Unitários para Obras de Edificação e Infraestrutura do informador Setop - Jan 2021						<b>100.000,00</b>
<b>Total geral</b>						<b>1.894.999,96</b>

Belo Horizonte, 17 de junho de 2021.



**Rocket-Tec**

Fabiano Baldin Telles

CPF: 513.021.606-72

RG: M-3.731.515

Diretor.